TERMO DE PRORROGAÇÃO, ADITAMENTO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO N° 09/2017.

Chamamento Público nº 01/2017.

Pelo presente instrumento de Prorrogação, Aditamento e Alteração do Termo de Fomento nº 09/2017, com fulcro no art. 20, caput e parágrafo único, do Decreto Municipal n. 138, de 10 de março de 2017, e nos art. 42, VI, art. 55 e art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, o MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS - APADEVI - FNAS, qualificados no Chamamento Público epigrafado, cujo objeto visa à prestação de serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência visual e suas famílias, conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O prazo de vigência previsto na Cláusula Nona do Termo de Fomento nº 09/2017, fica prorrogado para término em 30/09/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Para a execução das atividades previstas, no exercício de 2018/2019, adita-se o valor constante da Cláusula Segunda do Termo de Fomento, perfazendo o valor de R\$ 11.199,00(onze mil, cento e noventa e nove reais), de acordo com o cronograma de desembolso e plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA: - Ficam ratificadas e mantidas na integralidade original todas as demais cláusulas e





condições estabelecidas no Termo de Fomento, firmado entre as partes.

E, por estarem assim, justos e acordados, lavrou-se o presente Instrumento em 03 (três) vias, devidamente assinadas pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Ibiporã (PR), 21 de setembro de 2018.

Prefeito Municipal

Losvia to Luguillos Testemunha

028.772.129-98